correspondente ao índice 285, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

25 de Janeiro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

204264897

Despacho (extracto) n.º 2357/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 30 de Dezembro de 2010:

Doutor Luís Miguel de Oliveira e Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure,* na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Física ou Física Biomédica ou Física Tecnológica do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

25 de Janeiro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

204265122

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 3408/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessaram a relação jurídica de emprego público, os seguintes trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:

Armando Mascarenhas Ferreira, Professor Catedrático, com efeitos a 15 de Dezembro de 2010

José Óscar Branco Pereira, Professor Associado, com efeitos a 16 de Dezembro de 2010

Maria Gabriel Moreno Bulas Cruz, Professora Auxiliar, com efeitos a 13 de Janeiro de 2011

25 de Janeiro de 2011. — O Administrador, *Rui Jorge Santos*.

204263251

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 2358/2011

Por despacho do Administrador para a Acção Social de 2 de Dezembro de 2010, foi autorizada a mobilidade interna, intercarreiras, ao abrigo do disposto nos artigos a 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da trabalhadora Lúcia Paula Pereira Pinto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, para exercer funções na categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, pelo período de dezoito meses, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2010.

21 de Janeiro de 2011. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

204268282

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Declaração de rectificação n.º 253/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, o regulamento n.º 867/2010, rectifica-se a redacção do artigo 10.º Onde se lê «Se a equiparação a bolseiro tiver sido concedida por tempo total e por um período de superior a três meses, não é permitido o exercício, em acumulação, de quaisquer outras funções públicas ou privadas remuneradas.» deve ler-se «Se a equiparação a bolseiro tiver sido concedida por tempo total e por um período superior a três meses, não é permitido o exercício, em acumulação, de quaisquer outras funções públicas ou privadas remuneradas, salvo no caso de equiparado a bolseiro sem remuneração.».

25 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

204264823

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Despacho n.º 2359/2011

Considerando:

A delegação de competências constante dos n.os 1 e 2 da Deliberação n.º 1/2011, de 6 de Janeiro, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL);

O disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 62.º dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

1 — Determino que, na movimentação a débito e a crédito de contas bancárias abertas em nome do IPL e afectas ao fundo de maneio da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leira (ESECS), o IPL se obriga com duas assinaturas, podendo as mesmas ser do Director e de um dos Subdirectores ou do Secretário, dos dois subdirectores, ou de um dos Subdirectores e do Secretário.

2 — Subdelego, nos termos das alíneas *d*) e *n*) do n.º 1, do artigo 62.º dos Estatutos do IPL:

a) No Subdirector desta Escola, Professor Rui Manuel Neto e Matos, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneio da ESECS;

b) Nos Subdirectores desta Escola, Professor Rui Manuel Neto e Matos e Professor Edgar Teles Marques Salgado Lameiras, e no respectivo Secretário, Paula Marisa Lopes Gomes, a competência para a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto e afectas ao fundo de maneio da ESECS.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde a data da sua assinatura.

18 de Janeiro de 2011. — O Director, *Luís Filipe Tomás Barbeiro*.

204266719

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de rectificação n.º 254/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2011, o despacho n.º 1686/2011, rectifica-se que onde se lê «A presente nomeação produz efeitos a partir da data do início de funções» deve ler-se «A presente nomeação produz efeitos à data do despacho».

21 de Janeiro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

204268485